

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 257 / 2024

A criação de bibliotecas escolares em todas as unidades de ensino.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a criação de bibliotecas escolares em todas as unidades de ensino, com acervo diversificado e atualizado, incluindo livros infanto-juvenis, clássicos da literatura, gibis, revistas e outros materiais de leitura;

Considerando que as bibliotecas escolares são espaços de aprendizagem, descoberta e transformação, onde alunos e professores podem ter acesso a um universo de conhecimento e desenvolver o gosto pela leitura. Mais do que simples repositórios de livros, elas são centros de recursos pedagógicos que contribuem para o sucesso escolar e para a formação de cidadãos críticos e autônomos;

Considerando que promovem o acesso à informação e ao conhecimento para todos os alunos, independentemente de sua origem social ou econômica;

Considerando que despertam o interesse pela leitura e pela pesquisa;

Considerando que desenvolvem habilidades de leitura, escrita e pesquisa;

Considerando que estimulam a criatividade e a imaginação;

Considerando que promovem a inclusão social e cultural;

Considerando que fortalecem o vínculo entre a escola e a comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de bibliotecas escolares em todas as unidades de ensino.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador